

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 211 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS nº 084/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 295 e republicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.691 de 29 de novembro de 2021, que aprova o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do empregado público Sr. Bruno Arce Vaitti, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o comissionado Sr. Bruno Arce Vaitti, portador do RG n. 1367928 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 017.295.291-35, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Imprensa, lotada na Sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O comissionado Sr. Bruno Arce Vaitti, não cumprirá aviso prévio, conforme os termos da Resolução Cofen n. 561/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF